

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.614/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.997/2013 (Processo CEE nº. 189/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-11-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 06-10-2013, no CEDTEC, situado na Rodovia BR 262, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0001-71.

Art. 2º Retificar os termos da Resolução CEE nº. 2.415/2010, publicada no Diário Oficial de 05-10-2010, onde se lê: 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, leia-se: 80 (oitenta) vagas iniciais anuais.

Vitória, 28 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação